Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 796/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL, FIRMADO EM 09/12/2022

ENTIDADE	:	CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL
DATA	:	23/10/2023
CHAM. PÚBLICO	:	Nº 19/22
PROC. ADM.	:	Nº 23371/23
APOSTILAMENTO	:	Nº 796/22-1

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, n° 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, de outro lado, o **CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES - CECAL**, associação sem fins lucrativos, com sede na R. Jurandir de Faria, nº 3, Jardim do Sol, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13343-825, E-mail: coordenacao@cecalindaiatuba.org.br / administrativo@cecalindaiatuba.org.br, Telefone: (19) 3935-0098, inscrito no CNPJ nº 08.743.005/0001-16, neste ato representado por **OZIAS LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 7.976.225-6 e do CPF nº 828.409.468-15, têm entre si justo e contratado o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 796/22, firmado em 09/12/2022, para prestação de serviços de acolhimento em república para idosos - Vila dos Idosos – Proteção Social Especial de Alta Complexidade, onde altera o plano de trabalho que, independentemente de anexação e fixação, faz parte integrante do contrato e deste termo de aditamento que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2023/2024, proposto pela OSC, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 23371/23, conforme segue:

Detalhe da despesa	Total da despesa (anual)
13º Salário	R$ 22.000,00
Aprendizes	R$ -
Assistência médica e/ou odontológica	R$ -
Aviso prévio	R$ -
Contribuição ao INSS - cota patronal	R$ -
Contribuições (sindical, assistencial, confederativa)	R$ -
Cursos, treinamentos	R$ -

Dissídio coletivo/reajuste salarial	R$	-
EPI/EPC/Uniforme	R$	4.000,00
Estagiários	R$	-
Exames admissionais/demissionais	R$	500,00
Férias	R$	35.910,00
FGTS	R$	21.000,00
FGTS rescisório	R$	10.000,00
INSS	R$	20.000,00
Outros encargos sociais/previdenciários/trabalhistas	R$	17.000,00
Salários e ordenados (exceto diretoria)	R$	240.000,00
Seguro de vida (grupo)	R$	2.300,00
Vale alimentação	R$	12.500,00
Vale farmácia	R$	-
Vale refeição	R$	-
Vale transporte	R$	2.160,00
Verbas rescisórias	R$	10.000,00
Gêneros alimentícios	R$	12.000,00
Equipamento de informática	R$	22.000,00
Imóvel	R$	-
Locações diversas	R$	5.000,00
Sistemas de softwares	R$	19.000,00
Veículos	R$	5.954,35
Eletroeletrônicos e eletrodomésticos	R$	2.000,00
Equipamento de informática	R$	-
Predial e imobiliário	R$	70.000,00
Veículos	R$	5.000,00
Cama, mesa e banho	R$	-
Combustível	R$	3.000,00
Materiais de copa e cozinha	R$	4.000,00
Material de expediente/correio/fotocópias	R$	12.000,00
Material de higienização e limpeza	R$	6.000,00
Material didático e pedagógico	R$	3.000,00
Material educativo e esportivo	R$	-
Outros	R$	18.000,00
Tecidos e aviamentos	R$	-
Vestuário/calçados	R$	-
Medicamentos	R$	-
Consultoria/assessoria contábil	R$	10.500,00
Consultoria/assessoria jurídica	R$	10.000,00
Limpeza e conservação	R$	60.000,00

Outros serviços de terceiros pessoa física	R$	-
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R$	47.200,00
Seguros	R$	-
Vigilância e segurança patrimonial	R$	240.000,00
Recarga de gás de cozinha	R$	500,00
Serviços de água e esgoto	R$	32.000,00
Serviços de força e luz	R$	35.000,00
Serviços de telecomunicações (internet, telefone, etc.)	R$	15.000,00
Valor total	**R$**	**1.034.524,35**

1.2. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.3. Os efeitos deste Apostilamento retroagirão a 02/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento, tem fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração, que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2023.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor:

OZIAS LUIZ DE SOUZA
Entidade

Renan de Jesus Ferreira Cunha

/eh

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 796/22-1
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 796/22, firmado em 09/12/2022 para concessão de recursos financeiros, onde altera o plano de trabalho.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	____
EXERCÍCIO (1)	:	2022/2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus Apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declarações de Atualização Cadastral" anexas;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 25 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	Nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**OZIAS LUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 828.409.468-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou parecer conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**OZIAS LUIZ DE SOUZA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 828.409.468-15

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**RENAN DE JESUS FERREIRA CUNHA**
Cargo	:	Assistente de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 162.920.217-77

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da comissão de licitações)

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de monitoramento e avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	**NATHALIA DENISE STOCO**
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de prestação de contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Das-04 - Assessoramento às Secretarias e Unidades Superiores Estratégicas
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de seleção)

Nome	:	**MARIA CRISTINA COELHO DIAS**
CPF	:	Nº 328.614.273-53
Cargo	:	Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**VIVIANE ROBERTA BARNABÉ**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 218.162.078-45

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pelo parecer jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORG. SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL
CNPJ	:	Nº 08.743.005/0001-16
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 796/22-1
DATA DA ASSINATURA	:	23/10/2023
OBJETO	:	1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 796/22, firmado em 09/12/2022 para concessão de recursos financeiros, onde altera o plano de trabalho.
VALOR	:	---

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 23 de outubro de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional:	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 796/22, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE CONVIVENCIA AMOR SEM LIMITES – CECAL, FIRMADO EM 09/12/2022. Objeto: 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 796/22, firmado em 09/12/2022 para concessão de recursos financeiros, onde altera o plano de trabalho. Proc. Adm. 23371/23.